

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 8/2024

Processo: 8779/2024

Matéria: PL 2945/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1038, de 8 de março de 2002, e dá outras providências.

Data: 26 de janeiro de 2024

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 1038, de 8 de março de 2002.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei Municipal Nº 1038, de 8 de março de 2002, acerca do requisito de provimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Psicólogo, a fim de incluir o registro junto ao Conselho de Classe Profissional, considerando que há concurso público em andamento para tais cargos e que fora apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a adequação de tais itens para o regular andamento do certame.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2945, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges